

O sistema de imigração baseado em pontos do RU: informações para visitantes da UE



O sistema de imigração baseado em pontos do RU (points-based immigration system): informações para visitantes da UE

Tenha em conta que os "cidadãos da UE" mencionados neste guia devem ser lidos como incluindo os cidadãos da UE, do EEE e da Suíça. Aqueles que residem no Reino Unido até 31 de dezembro de 2020 devem inscrever-se no [EU Settlement Scheme](#) e têm até 30 de junho de 2021 para fazer um pedido.

O RU deixou a União Europeia a 31 de janeiro de 2020. A livre circulação entre o RU e a União Europeia terminou a 31 de dezembro de 2020 e a 1 de janeiro de 2021, o RU implementou um sistema de imigração baseado em pontos que prioriza habilidades e talentos sobre a origem de uma pessoa.

O RU recebe milhões de visitantes todos os anos, de todo o mundo. Sob o novo sistema, você, como cidadão da UE, pode continuar a visitar o RU sem solicitar um visto e, na maioria dos casos, pode permanecer até seis meses. Pode participar numa ampla variedade de atividades, incluindo turismo, visitas a familiares e amigos, estudos de curta duração e atividades relacionadas com visitas de negócios, como eventos e conferências. Pode entrar no RU várias vezes durante esse período, mas não pode morar no RU por meio de visitas frequentes ou sucessivas.

Como cidadão da UE que não seja irlandês, se entrar no RU vindo da Irlanda, existem diferentes restrições de imigração para visitar o RU. Só pode visitar o RU até seis meses na sua primeira visita. Se regressar à Irlanda e de lá desejar visitar o RU novamente, só poderá permanecer no RU até dois meses. No entanto, se deixar a [Common Travel Area](#) (Zona Comum de Viagens dentro dos países do RU), ainda poderá visitar o RU durante e até seis meses na sua próxima visita, incluindo se entrar pela Irlanda.

O estatuto dos cidadãos irlandeses continua a estar protegido como parte dos [acordos na Zona Comum de Viagens](#). Portanto, os cidadãos irlandeses não precisam de permissão para vir ao Reino Unido (exceto num número muito limitado de circunstâncias) e, como resultado, não são elegíveis para se inscrever no novo sistema de imigração baseado em pontos.





Visitar o RU

Pode continuar a visitar o RU por períodos de até 6 meses sem solicitar um visto e pode participar de uma ampla gama de atividades.

- vir de férias ou visitar a família e amigos durante e até seis meses
- fazer um ciclo de estudos de curta duração
- fazer atividades relacionadas com negócios, como participar de reuniões, eventos e conferências
- vir ao RU para negociar e assinar contratos comerciais
- participar em eventos desportivos ou culturais
- se for um líder académico, pode apresentar as suas pesquisas mais recentes; ou se for um cientista, pode partilhar o seu conhecimento com colegas em projetos internacionais
- se trabalha no exterior, pode vir e apoiar empresas que compraram produtos da sua empresa ou colaborar com uma empresa do RU que fornece ao seu empregador no exterior
- participar em algumas atividades pagas permitidas, como apresentações em eventos culturais.

A lista completa de atividades permitidas para todos os visitantes está disponível em GOV.UK.

Não pode:

- trabalhar
- morar no RU durante longos períodos de tempo através de visitas frequentes
- obter **fundos públicos**.

Precisará de solicitar um **visto** se quiser trabalhar no RU ou estudar no RU durante mais de seis meses.

Se foi convidado para o RU como um especialista na sua profissão e for pago no RU, poderá vir para o RU como visitante com Compromisso Remunerado Permitido (Permitted Paid Engagement). Utilize "**marcar se necessitar de ferramenta de visto**" para saber mais informações.

Se chegar através da Irlanda a partir de 1 de janeiro de 2021 como um visitante Permitted Paid Engagement, pode vir durante e até um mês na sua primeira visita, mas apenas sete dias em quaisquer outras visitas se não tiver deixado a Common Travel Area entretanto.

Se vier visitar o RU para se casar pelo civil e/ou religioso, ou notificar o casamento, após 1 de julho de 2021 precisará solicitar o **Marriage/Civil Partnership Visa (Visto de Casamento)**.

Se quiser fazer uma visita durante mais de seis meses para tratamento médico particular ou como visitante académico, precisará solicitar um **Standard Visitor Visa (Visto de Visitante)**.

Se vier visitar o RU para fins comerciais, pode ler mais sobre **importação e exportação de mercadorias para o RU**.



Estudos de curta duração

Como cidadão da UE, pode participar em estudos de curta duração. Todos os estudos não recreativos devem ser realizados numa instituição credenciada. Os cursos recreativos realizados para lazer, com duração não superior a 30 dias e que não conferem qualquer qualificação formal, não precisam de ser realizados em instituição credenciada.

O período de seis a 11 meses **Short-term study route (de estudo de curta duração)** é diferente do percurso principal do estudante e exige que os candidatos de todas as nacionalidades obtenham um visto antes de viajar para o RU. Este percurso é específico para pessoas que estão a fazer cursos da língua Inglesa, que não requer patrocínio e não permite trabalho.

Se pretende estudar no RU por mais de seis meses, descubra mais sobre [Student Route](#) em GOV.UK.



Viajar para o RU

A partir de 1 de outubro de 2021, já não poderá usar o seu cartão de identidade da UE, EEE ou suíço para entrar no Reino Unido. Precisarás de viajar com um passaporte válido.

Pode continuar a usar o seu cartão de identidade nacional para entrar no RU até pelo menos 31 de dezembro de 2025 se:

- tiver o estatuto de residência permanente ou temporária sob o EU Settlement Scheme
- tiver uma licença de trabalhador fronteiro (Frontier worker permit)
- for um Visitante Profissional de Saúde Cat 2 (S2 Healthcare Visitor)
- for um Prestador de Serviços Suíço (Swiss Service Provider)

Saiba mais sobre [viajar para o RU](#) em GOV.UK.



EU Settlement Scheme

Se residia no RU em 31 de dezembro de 2020, você e a sua família deveriam **candidatar-se ao EU Settlement Scheme** para continuar a residir no RU após 30 de junho de 2021. O prazo para candidatura é 30 de junho de 2021.

Saiba mais sobre o sistema de imigração baseado em pontos em [GOV.UK](#).